



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM RESSÃO
DE: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

PARECER Nº 008/2025

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 003/2025, de 02 de setembro de 2025

Origem: Poder Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a denominação da unidade de Estratégia Saúde da Família-ESF - Fátima, situada na Avenida João Gomes Pedrosa, Bairro de Fátima, no Município de Peixe-Boi/PA, com o nome de "Rogério Souza" e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Relatório

Reuniu-se no dia 16 de setembro do corrente ano, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 003/2025**, oriundo da Vereadora **Giselle Pompeu Gomes**.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que o agraciado é merecedor de tal homenagem, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **com base no parecer jurídico previamente emitido, manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025**, por estar em conformidade com os princípios da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Ver. Adriano Oliveira da Silva
Presidente da CCJRF

[Assinatura]
Ver. Edson Rosemildo Freitas
Relator da CCJRF

[Assinatura]
Ver. Antônio Fábio de Farias
Membro da CCJRF